



## LEI Nº 1095 DE 23 DE MAIO DE 2005

### Dá denominação à rua no Bairro Morro Agudo.

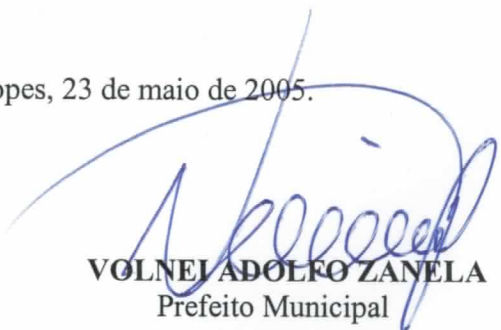
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua **ALFREDO FRANCISCO PEREIRA**, mais conhecida como estrada geral de Morro Agudo, iniciando-se na BR 101 – lado direito, sentido norte sul, estendo-se no mesmo sentido até encontrar novamente a BR 101.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 23 de maio de 2005.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 23 de maio de 2005.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário de Administração